

ESTADO DO CEARÁ



PID L. 1.4.2 subm. 1.2
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo
31.05.2000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.537, DE 29 DE MAIO DE 2.000

Dá denominação de RUA MANOEL
ALEXANDRE DAMASCENO, a artéria
que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do
Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA MANOEL ALEXANDRE DAMASCENO, a
Rua com início na Rodovia CE - 060 e final na rua Carolino de Souza, entre as
quadras D - C e A, com sentido Norte / Sul, no Loteamento Vila Três Marias, no
bairro Três Marias, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano dois mil (2.000).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

